

**Ata nº 04/2024 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba- FPSA**

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Diego Angel Campagna, Mauro Luis Mentz, Viviane Paula Cypel Costa e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas bimestral do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente aos meses de junho/2024 e julho/2024, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e bimestrais do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro bimestral. III – Relatório de gestão mensal do exercício 06/2024 e 07/2024. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente aos meses em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício bimestral de 06/2024 e 07/2024, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais e bimestrais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao bimestre, sejam aprovadas, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi encaminhado ao Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para deliberarem sobre a proposta de alteração do Adendo da Política de Investimentos (PI) Anual para o exercício de 2024. Cumprindo

com o previsto na legislação em vigor foi deliberado sobre a alteração do Adendo da Política de Investimentos (PI) Anual para o exercício 2024, aprovada em 13/11/2023, conforme Ata nº 11/2023. Na reunião foi destacado pelos gestores do RPPS que o Adendo objetiva complementar e adequar a PI de 2024 do RPPS conforme a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A Resolução, além de estabelecer padrões de governança de investimentos mais rígidos, também altera alguns limites de investimentos em diversas classes. Além de alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que acabam por dificultar a contratação de fundos pelos RPPS e aumentando os custos devido à necessidade de criação de fundos específicos para RPPS. Assim, passarão a ser atendidas as regras da CVM para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras. No decorrer do período foi verificado que seria importante a alteração da alocação de recursos/diversificação dos investimentos Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I a no limite superior de 15% para 60%, conforme consta no adendo anexo. Após a apresentação e esclarecimentos, o Adendo à Política Anual de Investimentos para o exercício 2024 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 08/10/2024. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA.

